

ESTADO DO CEARÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA
GABINETE DO PREFEITO

Projeto de Lei Municipal nº 012/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA
Rua Dr. Guedes Martins S/N - Araçá - CEP 63.360-000 - AURORA-CE
PROTOCOLO

Nº 034 Data: 05/04/19

Assinatura Juliana Landim

CRIA CARGOS DE MEDIADOR DE APRENDIZAGEM, AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A EXCEPCIONAL NECESSIDADE DE INTERESSE PÚBLICO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Aurora-Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

Faço saber que a Câmara Municipal de Aurora, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam criados 25 cargos de Mediador de Aprendizagem.

Art. 2º. As atribuições, carga horária e a remuneração dos ocupantes dos cargos de que trata o art. 1º desta Lei são as fixadas pela Lei nº 267/2017 e suas alterações posteriores.

Art. 3º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a suprir os cargos de Mediador de Aprendizagem mediante contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Administração Municipal nos termos do Art. 37, IX da Constituição Federal.

Art. 4º. Os contratos de prestação de serviço por tempo determinado com base na presente Lei serão celebrados de acordo com a necessidade do serviço e conveniência da administração, podendo ser rescindidos a qualquer tempo, extinguindo-se sem direito a vantagens ou indenizações não previstas em Lei.

Art. 5º. Os prestadores de serviços (agentes temporários) alcançados pelos contratos realizados com base na presente Lei deverão se submeter aos regulamentos e normas da administração municipal,

ESTADO DO CEARÁ



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA
GABINETE DO PREFEITO**

sem qualquer garantia de vínculo empregatício além do estabelecido no próprio contrato.

Art. 6º. Os contratos de prestação de serviços por tempo determinado com base na presente Lei poderão ser firmados com vigor até 31 de dezembro de 2019.

Art. 7º. As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias previstas na Lei Orçamentária Anual, admitindo-se suplementação caso necessário.

Art. 8º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario, ficando legitimados os contratos de que trata esta Lei eventualmente firmados a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Aurora-Ceará, 04 de abril de 2019.


João Antônio de Macêdo Júnior
Prefeito

ESTADO DO CEARÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 012/2019

Aurora-CE, 04 de abril de 2019

Sr. Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

Sirvo-me do presente para encaminhar a esta Casa Legislativa o Projeto de Lei que segue em anexo que "cria cargos de Mediador de Aprendizagem, autoriza a contratação de pessoal por prazo determinado para atender a excepcional necessidade de interesse público e adota outras providências.

Como já é sabido por Vossas Excelências, por determinação judicial proferida no bojo no Processo nº 5349-57.2016.8.06.0041/0, o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal da Educação, possui a obrigação de disponibilizar um Mediador de Aprendizagem para cada sala de aula em que houver aluno com necessidades educacionais especiais matriculado na rede pública municipal de ensino sob pena de incorrer no pagamento de multa diária no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) por dia descumprimento aplicada ao Gestor Municipal.

Não obstante, para além da mencionada determinação, reconhecemos a necessidade do Mediador de Aprendizagem junto ao aluno com necessidades educacionais especiais, pois é ele o profissional que busca promover as condições para a inclusão dos alunos com necessidades educacionais especiais em todas as atividades da escola; estimular as potencialidades e possibilidades do aluno; auxiliar nos cuidados com a higiene, na alimentação e construção dos hábitos alimentares dos alunos e demais atividades afins.

Até o final do ano letivo de 2018 o quadro de cargos de Mediador de Aprendizagem da Secretaria Municipal da Educação foi suficiente para suprir a demanda até então existente.

Ocorre que no início do ano letivo em curso, mais 18 alunos com diagnóstico de necessidades educacionais especiais cujos laudos seguem em anexo foram matriculados nas escolas municipais, o que nos leva a necessitar de contratar novos mediadores de aprendizagem, não só para cumprir a ordem judicial, mas, sobretudo para atender a estas crianças.

Deste modo, é indispensável a criação dos cargos mencionados neste Projeto, bem como a necessária autorização para contratação por

ESTADO DO CEARÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA
GABINETE DO PREFEITO

tempo determinado para suprimento dos mesmos para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Administração Pública Municipal.

Cumprir notar que os cargos em questão não devem ser objeto de concurso público tendo em vista a impossibilidade de quantificar a necessidade destes profissionais em caráter definitivo em razão da grande variabilidade existente de um ano para outro de alunos com necessidades educacionais especiais, bem como pelo fato de que a decisão judicial mencionada se trata de uma medida liminar que, por sua própria natureza, possui caráter revogável.

Por outro lado, no Processo Seletivo nº 01/2018, cujos aprovados foram convocados para assumir os respectivos cargos, foram ofertadas 14 vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Mediador de Aprendizagem, sendo que somente 14 candidatos se inscreveram e apenas 06 foram classificados, haja vista que os demais não atingiram o perfil de classificação na prova escrita, sendo que apenas 05 permanecem ativos, não restando outra solução para o cumprimento desta obrigação senão através da contratação temporária nos moldes propostos.

Por todas estas razões encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida deliberação de Vossas Excelências com solicitação de tramitação em REGIME DE URGÊNCIA.

Ciente do acolhimento de Vossas Excelências, reapresento protestos de consideração e apreço.

Cordialmente,



João Antônio de Macêdo Júnior
Prefeito



**HOSPITAL MATERNIDADE
SÃO VICENTE DE PAULO**

Av. Cel. João Coelho, 299- Barbalha - Ceará

Nome: Carlos Samuel Soares
Nº doc. da Silva

laudo médico

criança portadora de transtorno do espectro autista grave com importante comprometimento na linguagem e de comportamento.

necessita fazer acompanhamento com fonoaudiologia, terapia ocupacional e psicologia.

Deverá receber benefício, que lhe é de direito.

CID-10: F84.0

(Att)

Dr. (a)

21/6/18

M Dra. Ivna M. P. Holanda
Neuropediatra
CREMEC: 12.788

Voltando à consulta traga esta receita

50.474



ESTADO DO CEARÁ

WALDO MÉDICO

Prefeitura Municipal de Aurora

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS

www.aurora.ce.gov.br

RECEITUÁRIO

P/Carlos Samuel Teyeres
da Silva

Atento que o paciente
está sob tratamento
no CAPS, em uso de:
- Risperidona, fluoxetina
e venlafaxina, sem
hora da que deu id
agitação e irritabilidade

CID: F20

Aurora-CE,

20, 12, 18

Waldo Medico
CRM: 15733

ASSINATURA DO MÉDICO

VOLTANDO A CONSULTA, FAVOR TRAZER ESTA RECEITA

LAUDO MÉDICO:

Atesto para devidos fins que DOUGLAS SATURNINO DE SOUZA (RH 149.978) 9 anos, tem o diagnóstico de Osteossarcoma (CID C 40.0) e fez tratamento quimioterápico na Pediatria do Hospital Napoleão Laureano. Diagnóstico desde 17/08/2016. O menor necessita de acompanhamento de um monitor na escola, devido a sua seqüela que prejudica diretamente no seu rendimento escolar. No momento, encontra-se em acompanhamento com exames de imagem, laboratoriais e consulta médica neste Hospital, que deverá manter por 05 anos.

Melina P. Fernandes
Pediatria

Melina P. Fernandes

Melina Pereira Fernandes CRM 8160

Médica Oncopediátrica do Hospital Napoleão Laureano

João Pessoa 20/02/2019



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Aurora

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS

www.aurora.ce.gov.br

RECEITUÁRIO

P/ Paulo Henrique de Brito

Pacient com quadro sub
CID: R46.3 / F90.0, em
tratament no CAPS.

Em uso de risperidone,
sem melhora do quadro.
necessite de cuidados
em sala para melhor
controle emocional.

Aurora-CE, 24/1/19

24/1/19

Dr. Tereza Casques
Psiquiatra
CRM 15.733

ASSINATURA DO MÉDICO

VOLTANDO A CONSULTA, FAVOR TRAZER ESTA RECEITA



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Aurora

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS

www.aurora.ce.gov.br

RECEITUÁRIO

LAUDO MÉDICO

PT Victor Pessoa dos Santos
O paciente acima citado
necessita de cuidador
(acompanhante) em sala
de aula, para que tenha
melhor rendimento escolar.
É hiperativo, agitado e
agressivo, necessitando de
cuidados especiais. Em
uso de risperidona diária
ment

CID: F70
F90.

Aurora-CE, 25, 10, 18

Dra. Faise Pasques
psiquiatra
CRM 15.783

ASSINATURA DO MÉDICO

VOLTANDO A CONSULTA, FAVOR TRAZER ESTA RECEITA



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Aurora

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS

www.aurora.ce.gov.br

RECEITUÁRIO

aley rui Inacio de Gama
Atestado Médico
Atesto que o paciente
tem hipótese diagnóstica
de F90.0 e sintomas
de mania ou hipomania.

Aurora-CE, 27, 10, 17

Dr. Demotjêu Aurélio
Médico Psiquiatra
CRM-CE 13.065
CRM-PE 22.110

ASSINATURA DO MÉDICO

VOLTANDO A CONSULTA, FAVOR TRAZER ESTA RECEITA



RECEITUÁRIO

Myriel de Gides Gama
Landa Medis
tente que o paciente
atampa nervos com hipse
de 84.7 de 17 D n
vitrado de manobra
Cuidado.

Aurora-CE, 16/05/1999

Dr. Demotien Aure
Médico Psiquiatra
CRM CE 13065 / PE 221

ASSINATURA DO MÉDICO

VOLTANDO A CONSULTA, FAVOR TRAZER ESTA RECEITA



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Aurora

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS

www.aurora.ce.gov.br

RECEITUÁRIO

Umbrielly Dias de Almeida
Eunice M. Dias

Paciente acompanhada com
640 do HIV 10. Determinado
deficit de apurandizado mesmo
em uso de didanosina 750mg,
zalcitabina 200mg e lamivudina
0,679mg/dia, no laboratório de
manutenção celular.

Dr. Demotônio Aurélio
Médico Psiquiatra
CRM CE 13065 / PE 22110

Aurora-CE, 26.09.97

ASSINATURA DO MÉDICO

VOLTANDO A CONSULTA, FAVOR TRAZER ESTA RECEITA



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Aurora

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS

www.aurora.ce.gov.br

RECEITUÁRIO

Yara Edna A. Pinto

Atividade Médica

Atende que o paciente é
acompanhado por TDAH e
TOD (F 90.0 e F 90.1)
necessitando de uso de
medicamentos.

Aurora-CE, 26/05/2024

Dr. Demotônio Aurelio
Médico Psiquiatra
CRM CE 12057/05 22110

ASSINATURA DO MÉDICO

VOLTANDO A CONSULTA, FAVOR TRAZER ESTA RECEITA



Dra. Cristina N. Marques Alencar
Neuropediatra
Neurofisiologia Clínica
CREMEC 10.590

Ao Colégio Fênix Bomício / Secretaria de
Educação

O menor Cicero Wesley Firmiano Leite, 12 anos,
encontra-se em seguimento com a Neurologia Infan-
til e apresenta diagnóstico de Transtorno do
Espectro do autismo leve, com recrudescência de
episódios. Há comorbidade de dificuldade de aprendi-
zado escolar, com citose no processamento cogni-
tivo. Solicito um mediador em sala de aula
para ajudá-lo nas tarefas e no aprendizado escolar.
CID 10 F84.0

Crato, 10 de novembro de 2018.

Dra. Cristina Alencar
Neuropediatra
Neurofisiologia Clínica
CREMEC 10.590



cetic
Centro de Terapias Integradas do Cariri

Fone: (88) 3523.2664 / 3523.7253 / 8148.1011
Rua José Carvalho, nº 234, Centro - Crato - CE

Eletroencefalografia Digital e Mapeamento Cerebral

JOSE GUSTAVO DE BARROS

Sexo: Masculino

Nascimento: 24-3-2010

Hora do Exame: 11:32:22

Data do Exame: 21-12-2016

Medicamentos: NELEPTIL, VALPROATO DE SODIO

Histórico: C. CONVULSIVA, AGRESSIVIDADE

DESCRIÇÃO ANALÍTICA

EEG realizado sob vigília, repouso e olhos abertos, com boas condições técnicas demonstrando: Ritmo de betas derivações anteriores com padrão alfa nas derivações posteriores. Sob hiperventilação ausência de alterações.

LAUDO:

- Simetria e sincronia do ritmo de base.
- Predomínio de ondas alfa, 8 a 13 ciclos por segundos.
- Apresentando ondas beta.
- Amplitude variando de 20 a 100 micro volts.
- Grafo-elementos anormais com ondas agudas bilaterais.
- Boa atenuação dos ritmos posteriores à abertura ocular.
- A análise espectral dos mapas e histogramas de amplitude e frequência encontram-se dentro dos limites da normalidade.
- Presença de artefatos oculares em algumas partes do traçado.

CONCLUSÃO:

E.E.G anormal:

- Lentificação difusa.
- Paroxismos com ondas agudas bilaterais.

Obs.: Este relatório representa a impressão diagnóstica através da interpretação do médico neurologista. O relatório não deve ser considerado absoluto e definitivo já que as doenças são evolutivas e podem modificar-se de acordo com a história natural da patologia ou investigação mais profunda.

havendo discordância do exame com a clínica do paciente entrar imediatamente em contato com a CLINICA.

DR. EDSON LOPES
NEUROLOGIA E NEUROCIRURGIA
CRM 9412



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE AURORA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

LAUDO PSICOPEDAGOGICO

Após avaliação psicopedagógica do aluno: JOSÉ ANDERSON TEIXEIRA DUARTE, nascido em 07/01/2009, 1º ano da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vicente Rodrigues dos Santos, localizada no Sítio Calumbi, realizada pela psicóloga: Maria Auxiliadora de Lacerda - CPR 13/1309, no dia: 07/10/2015, onde foi constatado atraso no seu desenvolvimento, como também defasagem de aprendizagem, comprometimento significativo do comportamento como inquietação, impaciência, isolamento e irritabilidade, dificuldade em obedecer e permanecer em sala. Requerendo vigilância e acompanhamento especializado, recebendo muita compreensão e afeto.

Sugerimos que as estratégias de ensino para o mesmo sejam reforçadas sempre que possível, visando superar suas dificuldades, prática de atividades recreativas e esportivas como forma de facilitar a socialização e a disciplina, sua inserção em programas como mais educação e utilização de salas de recursos e metodologias adequadas ao caso.

Sugerimos ainda sua mãe procure a Unidade Básica de Saúde local e realize consulta com o médico da área para que o mesmo avalie e encaminhe caso necessário aos especialistas (NEUROLOGISTA E PSIQUIATRA) para investigação de possíveis deficiências e/ou patologias.

Verificamos fragilidade dos vínculos familiares em entrevista com a mãe e vulnerabilidade social, se possível solicitar acompanhamento familiar junto ao Centro de Referência da Assistência Social Itinerante.

Maria Auxiliadora de Lacerda
MARIÁ AUXILIADORA DE LACERDA
Psicóloga CRP 13/1309



HOSPITAL MATERNIDADE
SÃO VICENTE DE PAULO
AV. Cel. João Coelho, 299 - Barbalha - Ceará

Nome: João Anderson Tuxêiro
Nº doc: _____

À Escola Vicente Rodrigues dos
Santos

Prezada Diretora Mônica,

O paciente João Anderson, 7 anos,
encontra-se em seguimento com a neuro-
logia infantil por transtorno do déficit
de atenção e hiperatividade. Apresenta
quadro de distúrbio de aprendizado e
necessita sentar nas primeiras fileiras
da sala; necessita da presença de um
mediador ou professora para apoiar nas
atividades de leitura, escrita, provas,
retirar material do quadro, entre outros.
Desde já, agradeço pela atenção.

Barbalha, 27 de junho de 2016.

Dr. (a) Cristina Alencar
Neurologia

Neurofisiologia Clínica

Voltando à consulta traga esta receita

50.474



HOSPITAL MATERNIDADE
SÃO VICENTE DE PAULO

AV. Cel. João Coelho, 299 - Barbalha - Ceará


Nome: João Anderson Tuxius

Nº doc: _____

Encaminhado para a

Psicologia:

HD: TDAH + TOB.


Dra. Cristina Alencar
Neuropediatra
Neurofisiologia Clínica
CREMEC 10.590

Dr. (a) _____

Voltando à consulta traga esta receita

50.474



**HOSPITAL MATERNIDADE
SÃO VICENTE DE PAULO**

AV. Cel. João Coelho, 299 - Barbalha - Ceará

Nome: João Anderson Teixeira

Nº doc: _____

Encaminhamento para a

Psicopedagogia.

HD: TDAH + TDD

(Distúrbio de aprendizagem →
leitura e escrita)

Dra. Cristina Alencar
Neuropediatra
Neurofisiologia Clínica
CREMEC 10.590

Dr. (a) es

Voltando à consulta traga esta receita

50.474



**HOSPITAL MATERNIDADE
SÃO VICENTE DE PAULO**

AV. Cel. João Coelho, 299 - Barbalha - Ceará

Nome: Márcio Quiceme Santos Sil-
Nº doc: va

À Escola Romão Sabiã

A minha filha, 9 anos, está em acompanhamento com a Neurologia Infantil devido distúrbio de comportamento social (F91.8), transt. de conduta. Necessita de apoio substancial da escola para sentar na primeira carteira da sala e que tenha reforço para ser alfabetizada.

Muito grato, agradeço a atenção.

Dr. (a) MS
Dra. Cristina Alencar
Neuropediatra
Neurofisiologia Clínica
CREMEC 10.590

Voltando à consulta traga esta receita

21/01/2016

50.474



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Aurora

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS

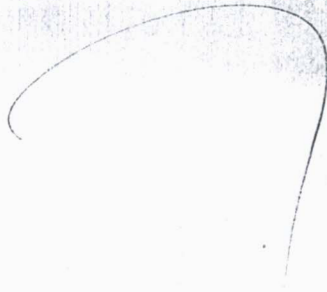
www.aurora.ce.gov.br

RECEITUÁRIO

Luana Mendes

Prescrição de Amoxicilina e Clotrimazol para tratamento de Infecção de garganta e infecção fúngica da garganta.

010: 6.819



Aurora-CE, 06/04/18

Dr. Fco Wider Lucena Landim
Pediatra
CREMEC 4347

ASSINATURA DO MÉDICO

VOLTANDO A CONSULTA, FAVOR TRAZER ESTA RECEITA

1º Ano
Escola Antonio Landi
de Macedo

Aluna: M^{te} Leniza da S. Ferreira
Prescrita por ~~M^{te} Leniza da S. Ferreira~~
Mediador.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

POLICLÍNICA
JOSÉ GILVAN LEITE SAMPAIO



CONSÓRCIO
PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO
DE BREJO SANTO

RECEITUÁRIO MÉDICO

NOME DO PACIENTE: _____

MUNICÍPIO: _____

(Cópia médica)

PACIENTE MARIA WIZZ DA
SILVA FERREIRA DE SOUZA
DE IDADE 16 ANOS, COM SINTOMAS
DE HEMIPARÊSE DO
MEMBRO DIREITO (MEMBRO
SUPERIOR E INFERIOR), SEQUELA
DE INSULTO CEREBRAL.

CID 10 G81.9

DATA:

26/03/16

Dr. Ronilson Augusto de Souza
NEUROPEQUIRIA / PEDIATRIA
CRM 9668

AUTORIZAÇÃO DO MÉDICO - CRM

RECEITUÁRIO MÉDICO

NOME DO PACIENTE:

MUNICÍPIO:

LMDS - mudiás

PACIENTE MARIA YASMIM
1º DO GRUPO DE FAMILIA
DE CARIÉ ESTÁ EM sempre
nutricionalmente adequado
com alguns transtornos
comportamentais (deixei de Alen-
tar a independência e
GUILASIN 500 mg
CIN 100 mg

F90.0
F40.0

DATA:

12/03/18

Dr. Ronerson Neto de Souza
Pediatra - Especialista em
Cuidados Gerais

AUTORIZAÇÃO DO MÉDICO - CRM



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Aurora

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS

www.aurora.ce.gov.br

RECEITUÁRIO

LAUDE MÉDICO

ATESTO PARA OS DEZES
 ANOS QUE WELLYTON
 JANTAS DO NASCIMENTO
 VAMOS ACOMPANHADO
 NESTE SERVIÇO DEBEO A
 TRANSTORNOS DO ESPECTRO DO
 AUTISMO, PADRÕES RESTRIÇOS
 E REPETITIVOS DE COMPORTAMENTO
 AGRESSIVO, INSONIA,
 PRESENÇA NECESSITANDO DE
 CUIDADO COM TERAPIA OCUPACIONAL E
 FISIOTERAPÊUTICA. GENITORIA NECESSITA
 DE ACOMPANHAMENTO DEBEO A
 PRESENÇA DE COMPLICAÇÕES DE EVOLUÇÃO

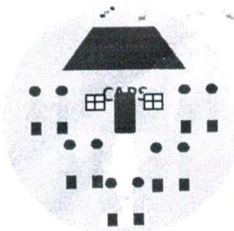
R
 16.04.18 02020 = F.D. 46.3
 Dr. Nêto Lucena
 Psiquiatra
 CRM-CE 14763

Aurora-CE,

ASSINATURA DO MÉDICO

VOLTANDO A CONSULTA, FAVOR TRAZER ESTA RECEITA

RH
 09/08/18
 Anuf



Prefeitura Municipal de Aurora
Secretaria Municipal de Saúde
Centro De Atenção Psicossocial - CAPS



LAUDO MÉDICO

1- IDENTIFICAÇÃO:

Paciente: Pedro Henrique Alves da Silva.

Mãe: Janaina Alves Leandro.

Data de Nascimento: 05/04/2012 (06 Anos).

Endereço Domiciliar: Rua São Francisco, 232. Araçá, Aurora-Ceará.

Estado Civil: Solteiro.

RG: 20084504719

CNS: 898003032862391

Naturalidade: Juazeiro do Norte - Ceará.

2 - DESCRIÇÃO:

Paciente é acompanhado por este serviço desde 07/02/2019, com queixas agressividade, agitação psicomotora, irritação, impulsividade, desenvolvimento cognitivo atrasado, déficit de atenção e hiperatividade. Após exame mental tem como diagnóstico: CID10 F90.1 (TDAH)), prescrito o uso de fluoxetina 20mg. Paciente vem sendo acompanhado por equipe interdisciplinar, deste centro, pelos profissionais de psicologia, pedagogia, serviço social e terapia ocupacional. Necessitando de acompanhamento com mediador em tempo integral em sala de aula para melhor desenvolver suas habilidades.

*Dra. Taise Marques
Psiquiatra
CRM 15.733*

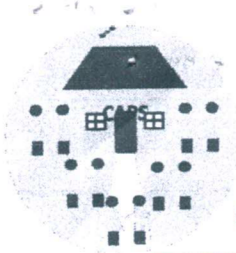
Aurora - Ce, 21 de Fevereiro de 2019.

Travessa Virgilio Távora S/N, Bairro São Benedito. Aurora-Ce.

CNPJ: 07.978.042/0001-40

Fone: 97735678

Email: caps1_aurora@outlook.com



Prefeitura Municipal de Aurora
Secretaria Municipal de Saúde
Centro De Atenção Psicossocial - CAPS



LAUDO MÉDICO

1- IDENTIFICAÇÃO:

Paciente: Francisca Lucilania de Luna.

Mãe: Luzia Maria da Conceição Luna.

Data de Nascimento: 03/11/2001 (17Anos).

Endereço Domiciliar: Rua José Laves, S/N. São Benedito, Aurora-Ceará.

Estado Civil: Solteira.

CPF: 041.241.743-06.

RG: 2008503699-9

CNS: 702505345162030.

Naturalidade: Aurora - Ceará.

2 - DESCRIÇÃO:

Paciente é acompanhada por este serviço desde 27/06/2017, com sintomas de déficit de atenção e aprendizagem moderada, ainda com skin picking. Após exame mental tem como diagnóstico: CID10 F84.0 (Autismo Infantil), em uso de Fluoxetina 20mg e Risperidona 1 mg. Necessita de acompanhamento com mediador em sala de aula para melhor desenvolver suas habilidades.

Aurora - Ce, 07 de Fevereiro de 2019.

Dr.ª Taise Vasques
Psiquiatria
CRM: 15.733

Travessa Virgílio Távora S/N, Bairro São Benedito. Aurora-Ce.
CNPJ: 07.978.042/0001-40
Fone: 97735678
Email: caps1_aurora@outlook.com



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Aurora

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS

www.aurora.ce.gov.br

RECEITUÁRIO

P/ Francisca Lucilene de

Paciente em tratamento
no CAPS, com CID:
F84.0, em uso de
risperidona 1mg/ml.
Sobat indicado em
sala de aula
para acompanhá-lo
nas atividades e
melhorar o seu
rendimento.

Dra. Taise Vasques
Psiquiatria
CRM: 15.732

Aurora-CE,

27, 01, 13

ASSINATURA DO MÉDICO

VOLTANDO A CONSULTA, FAVOR TRAZER ESTA RECEITA

94963243